



Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

CARLOS CORREIA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Ricardo Meirelles Gaspar

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Marcia Cristina da Silva Rosário

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE
RACIAL
Leila Regina Silva Soares

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIO DE FAZENDA
Sergio Lopes Jund Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Iranildo Campos Junior

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Tulio Bastos Barbosa

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Antonio Pereira Alves de Carvalho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Alcemir Tebaldi Junior

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

Antonio Carlos Titinho
PRESIDENTE

Marcos Muller
1º VICE PRESIDENTE
João Dias Ferreira
2º VICE PRESIDENTE
Carlos Roberto Bebeto
1º SECRETÁRIO
Joel Rodrigues
2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
MERITI - PREVI.....	4
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0421/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **10 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Tromposky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **DERALCIMERI ROCHA BARRETO** - matrícula nº **9716**, para ocupar o Cargo de **Supervisor Educacional - GFS Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 1º lugar PNE.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 10 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0778/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **09 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ANDREIA DA SILVA MATHIAS** matrícula nº **10015**, para ocupar o Cargo de **Professor I - Português, GFS - Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 7º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 10 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1239/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **05 de março de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **DANIELLE MOREIRA MACHADO FREDERICO** - matrícula nº **10098**, para ocupar o Cargo de **Auditor Fiscal de Tributos I**, Nível 2/S, Padrão A, da Secretaria de **Fazenda**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 1º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 28 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1240/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

SANDRO MATOS, PREFEITO

NOMEAR, a partir de **05 de março de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **EDUARDO SILVA MOTTA**, matrícula nº **10099**, para ocupar o Cargo de **Auditor Fiscal de Tributos I**, Nível 2/S, Padrão A, da Secretaria de **Fazenda**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 2º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 28 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1241/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **05 de março de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **PAULO CESAR ALVES MEIRELES**, matrícula nº **10100**, para ocupar o Cargo de **Auditor Fiscal de Tributos I**, Nível 2/S, Padrão A, da Secretaria de **Fazenda**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 3º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 28 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1242/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **05 de março de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **RAQUEL DE ANDRADE VIEIRA ALVES**, matrícula nº **10101**, para ocupar o Cargo de **Auditor Fiscal de Tributos I**, Nível 2/S, Padrão A, da Secretaria de **Fazenda**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 4º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 28 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1243/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **05 de março de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ALEXANDRE RAMOS CAETANO PIRES**, matrícula nº **10102**, para ocupar o Cargo de **Auditor Fiscal de Tributos I**, Nível 2/S, Padrão A, da Secretaria de **Fazenda**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 5º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 28 de fevereiro de 2012.

PORTARIA Nº 1244/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **05 de março de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **MARCELO SANTORO**, matrícula nº **10103**, para ocupar o Cargo de **Auditor Fiscal de Tributos I**, Nível 2/S, Padrão A, da Secretaria de **Fazenda**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 6º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 28 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1245/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **05 de março de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **MARCOS VINICIOS DOS SANTOS LEITE**, matrícula nº **10104**, para ocupar o Cargo de **Auditor Fiscal de Tributos I**, Nível 2/S, Padrão A, da Secretaria de **Fazenda**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 7º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 28 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1246/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **05 de março de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **DIEGO PEREIRA COUTINHO**, matrícula nº **10105**, para ocupar o Cargo de **Auditor Fiscal de Tributos I**, Nível 2/S, Padrão A, da Secretaria de **Fazenda**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 8º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 28 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1247/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **05 de março de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **MARCELO CORDEIRO DA SILVEIRA**, matrícula nº **10106**, para ocupar o Cargo de **Auditor Fiscal de Tributos I**, Nível 2/S, Padrão A, da Secretaria de **Fazenda**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 9º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 28 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO



Impressão

PORTARIA Nº 1248/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **05 de março de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº **5234/2011**, de **30.09.11**, **RÓDRIGO FERNANDES DE ABREU**, matrícula nº **10110**, para ocupar o Cargo de **Auditor Fiscal de Tributos I**, Nível **2/S**, Padrão **A**, da Secretaria de **Fazenda**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 10º lugar. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 28 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1249/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **05 de março de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº **5234/2011**, de **30.09.11**, **WAGNER SANTOS DA SILVA**, matrícula nº **10107**, para ocupar o Cargo de **Auditor Fiscal de Tributos I**, Nível **2/S**, Padrão **A**, da Secretaria de **Fazenda**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 11º lugar. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 28 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1250/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **05 de março de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº **5234/2011**, de **30.09.11**, **RAFAEL FELIX LIMA**, matrícula nº **10108**, para ocupar o Cargo de **Auditor Fiscal de Tributos I**, Nível **2/S**, Padrão **A**, da Secretaria de **Fazenda**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 12º lugar. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 28 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1332/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **01 de março de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº **5234/2011**, de **30.09.11**, **ROMERO AGRAS NASCIMENTO** - matrícula nº **10136**, para ocupar o Cargo de **Agente Executivo**, Nível **6 – Padrão A**, da Secretaria de **Controle Interno**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** – Classificação 3º lugar. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 05 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1351/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são

conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **05 de março de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº **5234/2011**, de **30.09.11**, **EDUARDO FRANCISCO DOS SANTOS** - matrícula nº **10151**, para ocupar o Cargo de **Administrador I**, Nível **2 – Padrão S/A**, da Secretaria de **Fazenda**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** – Classificação 1º lugar. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 07 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1353/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **02 de março de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº **5234/2011**, de **30.09.11**, **JOSÉ RENATO SA BAGUEIRO LEAL** - matrícula nº **10141**, para ocupar o Cargo de **Engenheiro Civil I – Nível 2, Padrão S/A**, da Secretaria de **Obras**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 5º lugar. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 07 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1354/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **02 de março de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº **5234/2011**, de **30.09.11**, **GABRIEL DA SILVA MADEIRA** - matrícula nº **10165**, para ocupar o Cargo de **Engenheiro Civil I – Nível 2, Padrão S/A**, da Secretaria de **Obras**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 4º lugar. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 07 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1355/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **06 de março de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº **5234/2011**, de **30.09.11**, **BRÁSIL FRANCISCO DE SOUZARANGEL** - matrícula nº **10166**, para ocupar o Cargo de **Engenheiro Civil I – Nível 2, Padrão S/A**, da Secretaria de **Obras**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 3º lugar. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 07 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1356/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **02 de março de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº **5234/2011**, de **30.09.11**, **VICTÓRIA DAVILA DE VAZQUEZ** - matrícula nº **10124**, para ocupar o Cargo de **Arquiteto I – Nível 2, Padrão S/A**, da Secretaria de **Obras**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 1º lugar. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 07 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1357/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **02 de março de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº **5234/2011**, de **30.09.11**, **RENATO ALVES E SILVA** - matrícula nº **10125**, para ocupar o Cargo de **Arquiteto I – Nível 2, Padrão S/A**, da Secretaria de **Obras**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 2º lugar. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 07 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1358/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **02 de março de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº **5234/2011**, de **30.09.11**, **MARCOS PAULO SIQUEIRA VARGAS** - matrícula nº **10126**, para ocupar o Cargo de **Arquiteto I – Nível 2, Padrão S/A**, da Secretaria de **Obras**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 3º lugar. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 07 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1484/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 15 de março de 2012, **LUCIENE MARIA DE CORDEIRO SILVA** - Matrícula nº 91666, do Cargo em Comissão de Subsecretário de Controle Interno, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Controle Interno. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 16 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1485/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **16 de março de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº **5234/2011**, de **30.09.11**, **LUCIENE MARIA DE CORDEIRO SILVA**, matrícula nº **10285**, para ocupar o Cargo de **Auditor de SCI (Fisioterapia, Enfermagem ou Farmácia)**, Nível **2/S**, Padrão **A**, da Secretaria

de **Controle Interno**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** – Classificação 2º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 16 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1489/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 16 de março de 2012, **LUCIENE MARIA DE CORDEIRO SILVA** - Matrícula nº 10285, do Cargo em Comissão de Subsecretário de Controle Interno, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Controle Interno.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1751/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
DESIGNAR, a contar de 01 de março de 2012, **ANDRÉIA DA SILVA MATHIAS** - Matrícula nº 10015, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto da Unidade Integrada do 1º Grau, Símbolo FG3, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1752/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
DESIGNAR, a contar de 01 de março de 2012, **ADEMILDA DE FREITAS SILVA FELIX** - Matrícula nº 28187, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto da Escola Municipal Francisco Agostinho da Costa, Símbolo FG3, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1753/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
DESIGNAR, a contar de 01 de março de 2012, **SERGIO ARAUJO VICENTE** - Matrícula nº 8794, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto da Escola Municipal Maria Rodrigues Cardoso, Símbolo FG3, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1953/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 23 de março de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação **Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ANA MARIA ZANON CORRÊA** - matrícula nº 10406, para ocupar o Cargo de **Secretário (a) Escolar, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 21º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 23 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 1264/2012.

1 – À luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame licitatório, na modalidade Pregão nº 002/2012, e ADJUDICO a despesa à empresa SIT 2006 SERVIÇOS INTELIGENTES DE TRANSPORTES LTDA ME., no valor de R\$ 883.872,00 (oitocentos e oitenta e três mil e oitocentos e setenta e dois reais);
2 – À SEMFA para emissão da nota de empenho;
3 – À PGM para lavratura do termo de contrato;
4 – Publique-se.
São João de Meriti, 16 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MERITI - PREVI

PORTARIA 018-AD/2012 – MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1687/09 de 07 de outubro de 2009.

R E S O L V E:
EXONERAR, a contar de 30 de março de 2012, Juliano Marques dos Santos Muniz, matrícula nº C00083, no Cargo em Comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, símbolo de equivalência do Ente Municipal CCAI, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti – Meriti-Previ.
São João de Meriti, 10 de abril de 2012.

RAFAEL LIMA DO VAL
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

ATA DA 32ª REUNIÃO MENSAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e doze, cumprindo a convocação da Senhora Presidente Laura Negreiros Torres, reuniram-se na Secretaria de Trabalho e Renda os seguintes Conselheiros: Ezequiel da Paz Freitas – Secretaria Municipal de Trabalho e Renda/Secretário Executivo COMTRE, Elza Silva Vieira – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ordem Urbana, Fernando José de Jesus Amorim e Carlos Rodrigues Correia – Secretaria Municipal de Promoção Social, ambos representantes da Bancada Governamental. Participaram ainda os conselheiros: Mírian Rodri-

gues, representante do Sindicato dos Hotéis, Restaurantes Bares e Similares da Baixada e Sul Fluminense e Fátima Cristina Fonseca representante da Associação Comercial Empresarial da Cidade de São João de Meriti, ambas da Bancada dos Empregadores e Sergio L. da Conceição SITICOMMM, representante da Bancada dos Trabalhadores. Com a palavra a Presidente agradece a presença de todos os conselheiros e mais uma vez, reforça que o sucesso e desempenho do conselho são a participação dos conselheiros. Assim, passa a palavra ao Secretário Executivo para que faça a leitura da ata do mês anterior e as correspondências da secretaria. Com a palavra o Conselheiro Ezequiel Freitas faz a leitura e a mesma é aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento informa que o Sr. Sergio Conceição estará substituindo o Sr. Marco Antônio Sobrinho representante do SITICOMMM uma vez que o mesmo acumulou outras atividades no Sindicato ficando impossibilitado de comparecer as reuniões permanecendo apenas na suplência do referido conselho. Dando continuidade o secretário executivo faz a leitura dos ofícios recebidos e enviados.

Foi solicitado ao Conselheiro que o Presidente de sua Instituição devesse formalizar a sua nomeação através de ofício que devesse ser entregue na próxima reunião. Continuando, informa o relatório sobre o Ofício enviado ao SINE que comunica a disponibilidades de vagas e as empresas que empregam trabalhadores na cidade. Continua no aguardo dos números dos vendedores ambulantes fixados no solo público da SEMDOURB. Com a palavra a Conselheira Elza Silva informa que na próxima reunião entregará, pois, será informado a faixa etária, escolaridade e gênero para que este Conselho possa fazer a avaliação da geração de renda. Com a palavra ainda foi solicitado à presença do Presidente do Sindicato SITICOMMM para uma futura parceria, pois, o mesmo tem abrangência territorial em nossa cidade. Com a palavra a Presidente Laura Torres solicita aos conselheiros da SEMPROS a relação de todos os beneficiários da Bolsa Família. Em resposta o Conselheiro Titular Fernando Amorim esclarece aos conselheiros que as tais informações solicitadas não podem ser respondidas, visto que o sistema nacional não possui acesso aos dados solicitados. Com a palavra a Presidente menciona que esta feliz, pois, as reuniões do Conselho estão atingindo os seus objetivos e quer deixar um legado de informações em sua gestão para que possamos tomar as deliberações necessárias para a implantação de Políticas Públicas para a nossa cidade. Aproveita ainda para solicitar ao Secretário-Executivo que faça também um Ofício a representante legal do SINE convidando-a para participar em nossa próxima reunião. Sem mais nada a tratar, dá por encerrada a reunião e novamente agradece a presença de todos e comunica quem ainda não tem o calendário das reuniões do corrente ano solicite ao nosso secretário. Deixa mais uma vez registrado o agradecimento pelo compromisso com o Conselho ao companheiro Ezequiel Freitas. Eu, Ezequiel Freitas lavro a presente ata que vai assinada por mim e a Presidente Laura Negreiros Torres.
São João de Meriti, 12 de Março de 2012.

Laura Torres Negreiros
Presidente

Ezequiel da Paz Freitas
Secretário Executivo

